



- 16 - 18 =  
**Câmara Municipal de Itapetininga**  
Estado de São Paulo

Fis. 02

**Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2018.**

Dispõe sobre concessão de Título de  
Cidadão Itapetiningano ao senhor Pedro  
Hilário de Queiroz.

Art. 1º Fica conferido o Título de Cidadão Itapetiningano ao senhor  
Pedro Hilário de Queiroz.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2018.

  
**Eduardo Vinicius Venturelli de Almeida Prando**  
Vereador



**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Pretendemos prestar uma homenagem ao senhor Pedro Hilário de Queiroz, concedendo-lhe o Título de Cidadão Itapetiningano.

Nascido em 20/12/1942, na cidade de Capão Bonito-SP, filho de Joaquim Ferreira de Queiroz e Belarmina Correia de Queiroz.

Casou-se em 1963 com a senhora Luzia do Amaral Queiroz e tiveram os filhos, Edvaldo Hilário de Queiroz, Silvia Maria de Queiroz, Raquel Cristina de Queiroz.

Seguiu para a cidade de São Paulo no ano de 1965, iniciando seu trabalho como motorista rodoviário na empresa Penha onde trabalhou por 6 anos e depois a empresa em questão fundiu-se com a empresa Transpen que se mantém a mesma até os dias de hoje.

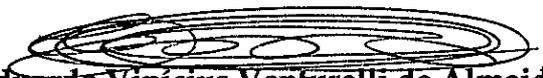
Em 1971 Casou-se com a sua atual esposa, a senhora Sônia Maria Suardi.

Em 1985 iniciou seu trabalho na empresa Expresso Amarelinho.

Adotou Itapetininga como residência fixa desde 1989 com sua família, onde permanece até os dias de hoje desfrutando de sua aposentadoria.

Gostaríamos de contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo a fim de homenagearmos este ilustre cidadão.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2018.

  
**Eduardo Vinicius Venturelli de Almeida Prando**  
Vereador